



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 121, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui Comissão de Sindicância Acusatória.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 755/2019/GABPC/PRRR/MPF (etiqueta ÚNICO PR-RR-00031232/2019) exarado nos autos do PGEA nº 1.32.000.000914/2019-20;

CONSIDERANDO as indicações contidas no Despacho Nº 1500/2019/SE/PR-RR (etiqueta ÚNICO PR-RR-00030783/2019);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SIMIZAL SIQUEIRA SANTA ROSA, matr. nº 21.254 Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração; RAINERY ELIAELLS SALDANHA FELIX, mat. 25.845, Analista do MPU/Direito; EVANDRO VICENTE LEDESMA, mat. 16.930, Técnico do MPU/Administração, todos lotados nesta Procuradoria da República no Estado de Roraima, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Acusatória para apurar os fatos narrados no Procedimento nº 1.32.000.000914/2019-20, bem como possíveis infrações que surgirem no decorrer das apurações.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de janeiro de 2020, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 30.](#)